PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
OFICIAL DE JUSTIÇA

MANUAL DO DELEGADO **SINDICAL**

SINDOJUS/MG

PODER JUDICIÁRIO
LIBERTAS QUÆ SERA TAMEN
ESTADO DE MINAS GERAIS
15 DE JULHO DE 1891
OFICIAL DE JUSTIÇA

SINDOJUS/MG

DIRETORIA
DO SINDOJUS/MG

DIRETORIA EXECUTIVA

- **Eduardo Rocha Mendonça de Freitas**
  Diretor-geral
- **Gismard Euzébio Gomide Guimarães**
  Diretor-geral
- **Jocilan Andrade dos Santos**
  Diretor-geral

CONSELHO DE DIRETORES

- **Marcelo Abeilard Albuquerque Lima Andrade Goulart**
  Diretor Administrativo
- **Márcio Aurélio de Almeida Cordeiro**
  Diretor Financeiro
- **José Adélcio Ferreira**
  Diretor Jurídico
- **Fábio Ricardo Silva Gonçalves**
  Diretor de Comunicação
- **Andréa Fernandes de Almeida**
  Suplente
- **Elaine Mancilha Santos**
  Suplente
- **Jackson Souza Amaral**
  Suplente

CONSELHO FISCAL

- **Sebastião de Assis Vitorino**
  Conselheiro Fiscal
- **Mary Lane Furtado Saba**
  Conselheiro Fiscal
- **Vinícius Henrique Carvalho Araújo**
  Conselheiro Fiscal
- **Marcos Antônio Machado Ferreira**
  Suplente

TRIÊNIO
2021-2023

APRESENTAÇÃO

A representação de base é um dos alicerces da entidade sindical, que precisa ser constantemente fortalecida.

O **Delegado Sindical** tem papel fundamental na estrutura do Sindicato e seu trabalho contribui diretamente para que a luta se mantenha viva e organizada. Ele representa o Sindicato no local de trabalho, garantindo agilidade e eficácia às suas ações.

Este manual, elaborado pelo **SINDOJUS/MG**, pretende servir de orientação, suporte e auxílio para o Delegado Sindical, apresentando de forma clara e objetiva seu papel, suas tarefas, benefícios e os canais de comunicação existentes entre ele e o Sindicato.

É um guia prático que objetiva condensar as informações de maior relevância. Portanto, as tarefas e benefícios aqui relacionados representam apenas uma síntese das disposições contidas no Regimento Regulatório do Exercício de Delegação Sindical, de imprescindível conhecimento para a atuação do(a) Delegado(a) Sindical do SINDOJUS/MG.

O DELEGADO SINDICAL

O Delegado Sindical é o servidor designado pela base para estabelecer a interlocução entre os **Oficiais de Justiça Avaliadores** de sua comarca e a Diretoria do SINDOJUS/MG – legítimo representante dos Oficiais.

O PAPEL DO **DELEGADO SINDICAL**

O Delegado Sindical tem por objetivo principal ser o **ponto de apoio para os servidores da sua comarca de lotação**, de forma a garantir que o Sindicato esteja presente em todo o território do estado, por meio de ações, informações e materiais a serem repassados. Para isso, ele deve estar munido de todas as informações quanto ao que é, para que serve e como funciona o **SINDOJUS/MG**.

Seu papel é **similar ao de um fiscal**, devendo intermediar demandas, identificar problemas, propor soluções, cumprir os deveres e atribuições previstos no regimento, fornecer apoio e amparo técnico-sindical aos filiados da comarca, mobilizar os servidores, auxiliar na definição de metas e ações e acionar o Sindicato sempre que necessário.

TAREFAS DO DELEGADO

- Levar todas as informações solicitadas pelo Sindicato, por meio físico ou digital, até a base;
- Organizar as demandas da comarca e repassá-las ao Sindicato;
- Acompanhar o servidor filiado em alguma eventual questão junto aos superiores para posterior relato ao Sindicato;
- Organizar as mobilizações e manifestações do Sindicato junto à base;
- Relatar ao Sindicato em tempo hábil, sempre que surgirem, ocorrências, situações, problemas e denúncias;
- Transmitir as informações de interesse dos servidores, enviadas pelo Sindicato;
- Oferecer suporte técnico/sindical ao filiado;
- Apresentar os serviços prestados e os benefícios oferecidos pelo Sindicato aos filiados;
- Tornar público os serviços e benefícios do Sindicato, levando ao conhecimento dos não filiados;
- Intermediar filiações;
- Lutar pelo fortalecimento da imagem do Sindicato – legítimo representante dos servidores junto ao Tribunal e outros Poderes;
- Encaminhar ao Sindicato o formulário padrão de inspeção quadrimestral, disponibilizado no site, onde deverão constar diversas informações padronizadas que permitirão ao SINDOJUS/MG apurar e compilar dados aptos a refletir a situação de cada comarca e região.

As tarefas aqui relacionadas representam apenas uma síntese das atribuições contidas no art. 14 e outras disposições.

BENEFÍCIOS
DO DELEGADO

- Dispor de meios e ferramentas junto ao Sindicato para ajudar aos colegas.
- Preferência em todas as ações realizadas pelo Sindicato, além de acesso especial e facilitado aos eventos promovidos.
- Receber reembolso de despesas com deslocamentos para suporte técnico/sindical e outras devidamente regulamentadas.
- Receber gratuitamente vestimenta padronizada que caracterize a condição de Delegado Sindical.
- Obter descontos, condições especiais e preferência na compra de itens da loja do Sindicato.
- Possuir documentos de orientação e identificação oficiais, produzidos pelo SINDOJUS/MG, para exercício do cargo.

Os benefícios aqui relacionados representam apenas uma síntese das prerrogativas contidas no art. 15 e outras disposições.

COMUNICAÇÃO SINDICAL **INTEGRADA**

Temos plena convicção de que uma **comunicação efetiva** contribui consideravelmente para que o Sindicato consiga manter suas ideias e ações alinhadas com seus sindicalizados e com a comunidade. Por isso, convidamos você, Delegado Sindical, a acompanhar nossos veículos de comunicação, de forma a estar sempre atualizado em relação às notícias e negociações acerca dos pleitos da categoria, além de cumprir seu papel, informando o Sindicato sobre o que se passa em sua comarca.

sindojus_mg
sindojusmg

Participe do grupo de WhatsApp da sua regional enviando uma mensagem para o número:

(31) 99931.0387

sindojusmg.org.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este manual foi criado para auxiliar o Delegado Sindical de forma prática e objetiva. O conteúdo, em sua totalidade, está disponível no **Regimento Regulatório do Exercício de Delegação Sindical**. Assim, o SINDOJUS/MG espera que esses documentos sejam de grande auxílio para sua atuação junto à sua comarca. Havendo dúvidas e sugestões, não hesite em nos procurar.

Que este seja o começo de um grande movimento positivo em nossa luta!

SINDOJUS

SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DE MG

CONTATO

Em caso de dúvidas, solicitações, envio de dados, informações ou qualquer demanda, faça contato com a sede do SINDOJUS/MG:

GERÊNCIA
Cleiriane Dutra
administrativo@sindojusmg.org.br
(31) 99940-1099

JURÍDICO
Dr. Bruno Aguiar
juridico@sindojusmg.org.br
(31) 99846-6323

ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Poliana Mendes
atendimento@sindojusmg.org.br
(31) 99618-8405

ATENDIMENTO/LOJA
Flávia Costa
loja@sindojusmg.org.br
(31) 99891-3583

OUVIDORIA SINDOJUS/MG
(31) 99931-0387

SINDOJUS/MG
Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais

sindojusmg.org.br